



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Publicado no D.O.E. de:	22/05/2026
-------------------------	------------

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL –
CACHOEIRA PAULISTA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº
044/07/2026 – PROCESSO Nº 136.00012163/2026–65**

**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 21/05/2026

O Superintendente da ETEC Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel, da cidade de Cachoeira Paulista, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea “d” do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Thamires Eugênio de Moraes, CPF 41*.***.***-63, inscrito sob o nº 26.

O recurso foi indeferido sob o motivo: Considerando que o item 46 do capítulo **XI.3 – DA PROVA ESCRITA** do edital prevê a convocação dos 5 (cinco) primeiros candidatos classificados em ordem decrescente de nota para as próximas fases do certame. O item 46.1 estabelece que a ampliação da convocação por empate aplica-se exclusivamente aos casos de empate envolvendo o 5º colocado, hipótese que não ocorreu no presente caso.

A íntegra da resposta do recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

Cachoeira Paulista, 21 de maio de 2026.

Lilian Aparecida Guimarães
Superintendente da Escola Técnica - Substituta